



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Bento Gonçalves*

## **EDITAL Nº 07/2020**

### **Seleção para bolsas de monitoria em disciplinas de Ensino Médio e de Ensino Superior**

A DIRETORA-GERAL do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital de inscrições para seleção de bolsistas de monitoria de disciplinas de ensino médio e superior.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As atividades de monitoria têm como objetivo contribuir para o bom andamento do processo de ensino-aprendizagem atendendo, por um lado, estudantes que possuem um bom desempenho acadêmico e, por outro, aqueles que necessitam de apoio em suas dificuldades acadêmicas, proporcionando-lhes condições favoráveis à permanência na Instituição e à conclusão do curso.

#### **2. DOS BENEFICIÁRIOS**

Este edital é destinado a estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, visando o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.

2.1 É vedada a acumulação da bolsa de monitoria com outras bolsas;

2.2 Programa de Assistência Estudantil não é considerado bolsa.

#### **3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA JORNADA DE ATIVIDADES**

3.1 De acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira estão sendo ofertadas bolsas de monitorias no valor de R\$ 200,00 mensais para jornada de 4 horas semanais e de R\$ 100,00 mensais para jornada de 2 horas semanais, conforme quadro de vagas do item 4.

3.2. Em caso de não atendimento do orçamento previsto, a questão de distribuição e/ou corte de bolsas ficará a cargo das coordenações de curso e da Direção de Ensino.

3.3 A carga horária da bolsa será cumprida em atendimento a estudantes e em horas de estudo e preparação de material.

3.4 O período de vigência das bolsas de monitoria é de 23 de março de 2020 a 05 de julho de 2020.

3.5 Uma nova seleção para monitoria será realizada no semestre 2020/2.

3.6 Os horários destinados à monitoria e a orientação das atividades serão definidos pelo(s) professore(s) da(s) disciplina(s) e/ou pelo(s) coordenador(es) dos respectivos cursos e/ou pelo responsável pelo laboratório ou setor onde o monitor exercerá suas atividades.

#### **4. DAS VAGAS E DOS PRÉ-REQUISITOS**

As vagas ofertadas, a carga horária, as disciplinas e os cursos atendidos, bem como os pré-requisitos, estão distribuídos da seguinte forma:

#### **4.1 Monitoria no Ensino Superior**

| <b>Vagas</b> | <b>Horas</b> | <b>Disciplina e/ou área</b>   | <b>Pré-requisitos</b>  | <b>Cursos atendidos</b>   |
|--------------|--------------|---|--|---|
| 1            | 2 h          | Física Geral II<br>Introdução à Mecânica<br>Fundamentos de Física<br>Fundamentos de Física II<br><b>CÓDIGO: A</b>                     | Ser estudante do Ensino Superior e ter obtido aprovação em Física Geral III e Física Geral IV (matriz curricular antiga), comprovando bom desempenho na área a partir do histórico escolar.  | Licenciatura em Física<br>Licenciatura em Matemática<br>Tecnologias (Alimentos, Viticultura e Enologia)<br>Bacharelado em Agronomia   |
| 1            | 2h           | Matemática Financeira<br>Matemática I<br>Matemática Básica A<br>Matemática Aplicada<br>Funções I<br>Fundamentos I<br><b>CÓDIGO: B</b> | Ser estudante do curso atendido ou dos cursos de licenciaturas, tendo obtido aprovação na disciplina (em caso de ser disciplina do mesmo curso do candidato) com bom desempenho ou, em caso de não ser disciplina do mesmo curso do candidato, comprovando conhecimento na área, também com bom desempenho, pela realização de disciplinas correlatas. Em ambos os casos, a avaliação para análise de bom desempenho será a partir do histórico escolar. | Tecnologias (ADS, Alimentos, Horticultura, Viticultura e Enologia, Logística)<br>Licenciatura em Matemática<br>Licenciatura em Física<br>Técnico Subsequente em Administração<br>Bacharelado em Agronomia |
| 1            | 2 h          | Introdução ao Cálculo<br>Cálculo I<br>Cálculo III<br><b>CÓDIGO: C</b>   | Ser estudante do curso atendido ou dos cursos de licenciaturas, tendo obtido aprovação na disciplina (em caso de ser disciplina do mesmo curso do candidato) com bom desempenho ou, em caso de não ser disciplina do mesmo curso do candidato, comprovando conhecimento na área, também com bom desempenho, pela realização de disciplinas correlatas. Em ambos os casos, a avaliação para análise de bom desempenho será a partir do histórico escolar. | Licenciatura em Física<br>Licenciatura em Matemática  |
| 1            | 2 h          | Estatística<br><b>CÓDIGO: D</b>   | Ser estudante do curso atendido ou dos cursos de licenciaturas, tendo obtido aprovação na disciplina (em caso de ser disciplina do mesmo curso do candidato) com bom desempenho ou, em caso de não ser disciplina do mesmo curso do candidato, comprovando conhecimento na área, também com bom desempenho, pela realização de disciplinas correlatas. Em ambos os casos, a avaliação para análise de bom desempenho será a partir do histórico escolar. | Tecnologias (ADS, Alimentos, Horticultura, Viticultura e Enologia, Logística)<br>Bacharelado em Agronomia   |
| 1            | 2 h          | Química e Aulas práticas nos Laboratórios<br><b>CÓDIGO: E</b>   | Ser estudante do Ensino Superior e ter obtido aprovação em Análise de Alimentos e/ou Microbiologia Geral e/ou Microbiologia de Alimentos e/ou Química Analítica Instrumental   | Tecnologias (Alimentos, Viticultura e Enologia, Horticultura)<br>Bacharelado em Agronomia   |
| 1            | 2 h          | Algoritmos  | Ser estudante do Ensino Superior no curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e ter aprovação no componente curricular de Algoritmos.   | Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas   |

|   |     |  |   |  |
|---|-----|--|---|--|
| 1 | 4 h | Atendimento e acompanhamento educacional especializado<br><b>CÓDIGO: G</b> | Ser estudante do Ensino Superior nos cursos de Licenciatura em Física, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Pedagogia. | Cursos Técnicos de Nível Médio<br>Cursos Técnicos Subsequentes<br>Cursos de Tecnologia |
|---|-----|--|---|--|

#### **4.2 Monitoria no Ensino Médio**

| Vagas | Horas | Disciplina/área                             | Pré-requisitos  | Cursos atendidos   |
|-------|-------|---|---|--|
| 1     | 2 h   | Matemática<br><b>CÓDIGO: H</b>              | Ser estudante do Ensino Médio/Técnico ter concluído o 1º ano e apresentar bom desempenho na área, comprovado a partir do histórico escolar.                       | Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio<br>Técnico Subsequente em Administração |
| 1     | 2h    | Química<br><b>CÓDIGO: I</b>                 | Ser estudante do Ensino Médio/Técnico, ter concluído o 1º ano e apresentar bom desempenho na área, comprovado a partir do histórico escolar.                      | Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio   |
| 1     | 2 h   | Programação<br><b>CÓDIGO: J</b>             | Ser estudante do Curso Técnico em Informática para Internet ter concluído o 1º ano e apresentar bom desempenho na área, comprovado a partir do histórico escolar. | Curso Técnico em Informática para Internet   |
| 1     | 2 h   | Física<br><b>CÓDIGO: K</b>                  | Ser estudante do Ensino Médio/Técnico ter concluído o 1º ano e apresentar bom desempenho na área, comprovado a partir do histórico escolar.                       | Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio   |
| 1     | 2 h   | Matemática e Topografia<br><b>CÓDIGO: L</b> | Ser estudante do Ensino Médio/Técnico ter concluído o 1º ano e apresentar bom desempenho na área, comprovado a partir do histórico escolar.                       | Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio   |

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 Período: 02/03/2020 a 06/03/2020

5.2 Homologação das Inscrições: 09/03/2020

5.3 Entrevistas: 11/03/2020 e 12/03/2020

5.4 Local: Coordenadoria Pedagógica (Bloco A – Andar Superior)

5.5 Documentos para inscrição:

5.5.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I)

Parágrafo único - O correto preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade dos candidatos e o mesmo já deverá estar concluído no momento da inscrição.

## 6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A listagem contendo as inscrições homologadas, os horários e os locais das entrevistas serão divulgados nos murais do Bloco A (prédio central) e no site do *Campus* Bento Gonçalves no dia 10 de março de 2020.

6.2 A seleção dos monitores será de competência dos coordenadores de curso e/ou professores titulares das disciplinas às quais se destina a vaga, considerando-se os seguintes critérios:

6.2.1 Análise do histórico escolar (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0);

6.2.2 Serão adotados como critérios de desempate: 1º Desempenho acadêmico na(s) disciplina(s) a que a vaga se destina, 2º entrevista, 3º Coeficiente de rendimento acadêmico; 4º sorteio.

Parágrafo único - Caso seja necessário o sorteio, os interessados serão comunicados com antecedência para que possam comparecer ao mesmo.

## 7. DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado nos murais do Bloco A (prédio central) e no site do *Campus* Bento Gonçalves no dia 14/03/2019.

## 8. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1 Os alunos selecionados deverão dirigir-se à Coordenadoria Pedagógica, no dia 16/03/2020 e 17/03/2020 e apresentar dados bancários (nome da agência, número da agência, número da conta bancária em seu nome).

8.2 Para a implementação da bolsa, os alunos selecionados deverão assinar Termo de Compromisso junto à Coordenadoria de Ensino, onde conste suas atribuições, direitos, deveres.

8.2.1 O bolsista, ao final de cada mês, deverá entregar à sua respectiva Coordenação de Curso, o formulário de registro de atividades, conforme Modelo de Registro de Atividades (ANEXO II).

## 9. CRONOGRAMA

Este edital e a implementação da bolsa de monitoria serão conduzidos de acordo com as seguintes datas:

| Etapa  | Data                    |
|--|-------------------------|
| Divulgação do edital   | 26/02/2020              |
| Período de inscrições  | 02/03/2020 a 06/03/2020 |
| Divulgação das inscrições homologadas e dos horários das entrevistas | 09/03/2020              |
| Entrevistas  | 11 e 12 /03/2020        |
| Divulgação do resultado final  | 13/03/2020              |
| Entrega de documentos para implementação da bolsa                    | 16 e 17/03/2020         |

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A Direção de Ensino do Campus Bento Gonçalves poderá solicitar a suspensão do pagamento da bolsa concedida, a qualquer tempo, caso seja verificado o descumprimento das normas estabelecidas.

10.2 Casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino.

Bento Gonçalves, 26 de fevereiro de 2020.

---

Soeni Bellé  
Diretora-Geral  
Portaria 311//2016

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSA DE MONITORIA**

**CÓDIGO DA ÁREA A QUE CONCORRE:** \_\_\_\_\_

| 1 – DADOS DO ESTUDANTE                   |                          |                                  |                   |          |                 |
|--|--------------------------|----------------------------------|-------------------|----------|-----------------|
| CPF                                      |                          | NOME COMPLETO (sem abreviaturas) |                   |          |                 |
| DATA DE NASCIMENTO                       | GÊNERO<br>( ) M<br>( ) F | IDENTIDADE (RG)                  | ÓRGÃO EMISSOR     | UF       | Data de Emissão |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro )       |                          |                                  |                   | BAIRRO   |                 |
| CEP                                      | CIDADE                   | U<br>F                           | FONE RESIDENCIAL: | CELULAR: |                 |
| CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO NO IFRS-BG |                          | Número da matrícula:             |                   | E-mail:  |                 |

|   |
|---|
| <p><b>2. Por que você quer atuar como monitor? Quais são os seus objetivos com esta atividade de monitoria?</b></p> |
|---|

| 3. DECLARAÇÃO   |                        |            |
|---|------------------------|------------|
| Declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas são verídicas. |                        |            |
| LOCAL   | DATA<br>____/____/____ | ASSINATURA |

